ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 20 / 2021.

Ao Expediente p/ Leitura
Em 30 SET 2021
Presidente

"DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Fica outorgado a **Sr. (a) Vera Lúcia Santiago Barros**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha "**Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba**".

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de setembro de 2021.

Nilton Carlos Santiago Barros
Nilton Santiago
VEREADOR

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa homenagear a **Sra. Vera Lúcia Santiago Barros**, excelente professora, honrada e admirada por alunos, professores e muito querida pela população do município.

Iniciou sua história na educação aos 17 anos, quando se formou no Curso Normal como professora e começou a lecionar para a educação infantil e ensino fundamental. Posteriormente graduou-se no Curso Superior de Letras - Português pela Faculdade FEUC em Campo grande.

A partir daí, como professora formada atuou em diversas escolas no município, entre as quais se incluem:

C. E. Montebello Bondim em (Muriqui);

E. M. Coronel Moreira da Silva (Centro - Mangaratiba);

C. E. João Paulo II (Praia do Saco).

Com mais de 30 anos de dedicação à vida escolar, com esforço e determinação em fazer evoluir a população através do processo educacional, não só utilizando o ensino comum, mas também formando a personalidade e fortalecendo os valores humanos.

Atualmente aposentada, sente-se realizada pois atuou sempre para despertar nos seus alunos a busca pelo conhecimento e o exercício da cidadania.

Por toda a sua contribuição pela educação no município, sua história de dedicação ao magistério resumidamente descrita aqui e por muito mais, é que a professora Sra. **Vera Lúcia Santiago Barros** é merecedora dessa justa homenagem do recebimento da **Medalha Mérito Legislativo**, atribuída por esta Casa, em nome do fraterno povo mangaratibense.